



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Verª. Michelle Melo 19/10/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Sergio Augusto Gomes Barbosa.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Presidência</i> <i>Em: 19/10/2022</i>	4º	
	<i>[Signature]</i> Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete da Vereadora
Dra. Michelle Melo – PDT AC



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 / 2022

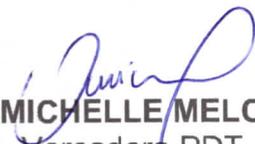
Concede o Título de Cidadã Rio-branquense ao Senhor **SERGIO AUGUSTO GOMES BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Sérgio Augusto Gomes Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 02 de setembro de 2022.


MICHELLE MELO
Vereadora PDT



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete da Vereadora
Dra. Michelle Melo – PDT AC



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida.

O Empresário Sérgio Augusto Gomes Barbosa, tem 54 anos, é natural do Rio de Janeiro, cursou a faculdade Estácio de Sá- Direito-RJ, em 2009 chegou a Rio Branco, para assumir a base da TAM como Gerente Geral, após já ter passado pelas bases de Nova York-EUA e Rio de Janeiro/RJ. Em 2011 após adaptado na cidade de Rio Branco, a diretoria da TAM, em virtude dos ótimos resultados atingidos em Rio Branco, sugeriu a sua transferência de volta para o Rio de Janeiro, no qual o mesmo recusou. Decidido a ficar, e abrir mão de uma carreira de mais de 20 anos na aviação comercial, para adotar o Acre, como sua casa em definitivo. Hoje empresário do ramo de Energia Solar, casado com a Sra. Renata Janaina Barbosa, advogada, e tem uma linda filha acreana a Valentina Vendette Barbosa com 9 anos.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete da Vereadora
Dra. Michelle Melo – PDT AC

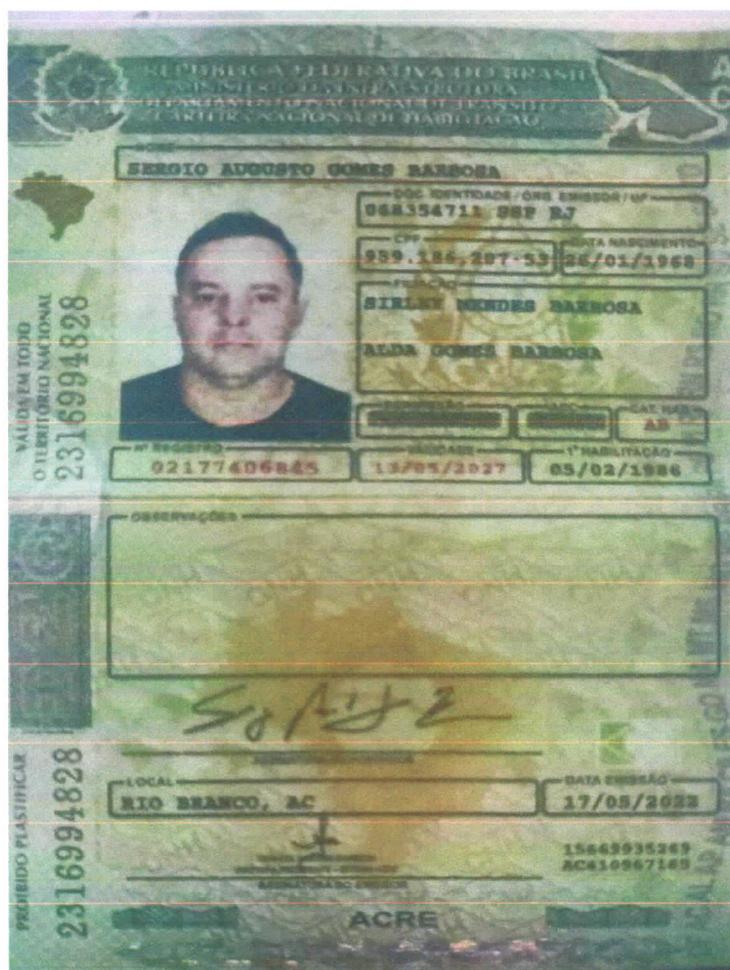


Nos últimos anos, vem contribuindo para o pleno desenvolvimento do uso da ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL essa fonte inesgotável de energia, para a nossa população. Atendendo todos os seguimentos em nosso Acre.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 02 de setembro de 2022.


MICHELLE MELO
Vereadora PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

AUTOR: Vereadora Michelle Melo

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Sergio Augusto Gomes Barbosa.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 19 de outubro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



Rio Branco-AC, 20 de Outubro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
N e s t a

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº7/2022.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Decreto Legislativo nº7/2022, de autoria da Vereadora Michelle Melo, que concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Sergio Augusto Gomes Barbosa, para procedimentos de praxe.

Atenciosamente,



Ver. Cap. N. Lima
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

AUTOR: Vereadora Michelle Melo

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Sergio Augusto Gomes Barbosa.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 21 de outubro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa